



## EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 26/03/2026 e 09/04/2026, às 14:35

Local: on-line em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br)

Processo: 5006627-84.2016.8.21.0010

Exequente: Valmor Francisco Rech

Executados: Marcelo dos Santos Cordova e Assunta Clara Rufato

4ª Vara Cível de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível de Caxias do Sul, Dra. Maria Olivier, nos autos do processo 5006627-84.2016.8.21.0010, movido por Valmor Francisco Rech (pp. Dra. Marina Chiesa Bassanesi) contra Marcelo dos Santos Cordova e Assunta Clara Rufato, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 70% da avaliação no 1º leilão e 60% da avaliação em 2º leilão, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

**RESIDÊNCIA 01**, nº prédial **658**, parte inferior, a primeira da esquerda para a direita de quem da rua dos Apicultores olha o empreendimento, no prédio residencial em alvenaria, com dois pavimentos, sito à **RUA DOS APICULTORES**, nº **658**, com as seguintes áreas: área privativa real de **62,8580 METROS QUADRADOS**, área de terraço real de 0,0000 metros quadrados, área de uso comum real de 0,0000 metros quadrados, área total real de 62,8580 metros quadrados, área total equivalente de 0,00 metros quadrados, equivalente de construção de 62,8580, área de terreno de 83,8656 metros quadrados, fração ideal de 0,2912. Que, corresponde a esta residência, em conjunto com a residência 01 – parte superior, uma área de uso privativo de terreno de 164,38 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, por 18,128 metros, com a rua dos Apicultores; ao Sudeste, por 19,00 metros, com o lote nº 04, de propriedade de Salete Borela de Oliveira; e, ao Sudoeste, por 15,00 metros, com a área de uso privativo de terreno da casa 02; no terreno sobre o qual está edificada a citada residência é constituído pelo lote administrativo nº 02, da quadra nº 3561, no Loteamento Popular nº 2, com frente para a rua dos Apicultores, lado par, distando 3,00 metros da esquina formada com a rua dos Vídraceiros, dentro do quarteirão formado pelas citadas vias mais rua dos Funileiros, possui área de 288,00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, por 38,00 metros, com a rua dos Apicultores; ao Sudeste, por 19,00 metros, com o lote nº 04, de propriedade de Salete Borela de Oliveira; e ao Sudoeste, por 6,00 metros, com o lote nº 01, por 10,00 metros, com o lote nº 03, por 10,00 metros, com o lote nº 05 e por 7,00 metros, com o lote nº 07, anteriormente lote nº 17, de propriedade de Ironi Moises de Vargas, Gentil Franco, Izaias Motta e João Treska de Paula. Ônus: penhora nos autos da ação nº 010/1.16.0016155-3, movida por Valmor Francisco Rech, tramitando na 4ª Vara Cível de Caxias do Sul. Tudo conforme matrícula nº 148.416 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Caxias do Sul.

Avaliação R\$118.333,34 (cento e dezoito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)

Pelo presente edital ficam cientes os executados, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br) o menu “Informações, regras e dicas”. Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida.

**PARCELAMENTO: Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente**



informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.lel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 60% da avaliação em segundo. O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 06 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 23/03/2026, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 06/04/2026, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br) ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Ana Lúcia de Lemos. Juiz: Dra. Maria Olivier.

Caxias do Sul, 08 de dezembro de 2025.

André Soares Menegat  
Leiloeiro Oficial

Dra. Maria Olivier  
Juiz de Direito

Edital nº:492